



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
*Campus Piracicaba*

**EDITAL IFSP nº 134, DE 03 DE MARÇO DE 2015**

O *Campus Piracicaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 09 a 30 de março de 2015, as inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas do Cursinho Popular do IFSP – *Campus Piracicaba*, para o 2015.

**1. Das Características do Programa**

- 1.1. O Cursinho Popular do IFSP – *Campus Piracicaba* propõe-se como um curso de complementação escolar para exames vestibulares, sem fins lucrativos, a ser desenvolvido no período de abril a novembro deste ano, cuja finalidade é:
- I. Preparar pré-vestibulandos nas três áreas essenciais do conhecimento: *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias*;
  - II. Complementar e aprofundar o conhecimento obtido no Ensino Médio, privilegiando a comunidade de baixa renda, objetivando o ingresso em universidades públicas, especialmente por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
  - III. Propiciar espaços formativos que sejam atravessados por questões de cunho sociocultural, ético e político.
- 1.2. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas a jovens e adultos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído os seus estudos em escolas públicas ou declararem baixa renda;
- 1.3. As aulas referentes às disciplinas da base nacional comum ocorrerão de segunda a sexta-feira no período noturno, das 19h00 às 22h00;
- 1.4. Para respaldar uma formação sociocultural mais ampla, serão desenvolvidas, quinzenalmente, atividades pedagógicas complementares aos sábados;
- 1.5. Os alunos do cursinho poderão ainda contar com um atendimento mais individualizado, por meio de plantões de dúvidas;
- 1.6. Os estudantes contarão ainda com material didático gratuito para acompanhamento e aprofundamento dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

**2. Da Validade do Processo Seletivo**

Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos para o preenchimento das **VAGAS DO CURSINHO POPULAR DO IFSP – CAMPUS PIRACICABA** oferecidas no período de abril a novembro de 2015.

### 2.1. Das Vagas

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para candidatos oriundos da rede pública de ensino ou de baixa renda que tenham concluído os seus estudos ou estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio.

### 2.2. Do Preenchimento das Vagas

I. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, será realizado um sorteio público no dia 31 de março de 2015, às 19h00, na secretaria do *campus*.

II. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após o primeiro período de matrícula, de 06 a 10 de abril de 2015, serão convocados os candidatos seguintes, cuja colocação será definida em sorteio, que ordenará o número total de inscritos.

## 3. Dos Requisitos para a Inscrição

### 3.1. Para os candidatos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio:

- I. Estar regularmente matriculado em escola da rede pública de ensino; e/ou,
- II. Declarar baixa renda familiar.

### 3.2. Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio:

- I. Ter concluído o Ensino Médio na rede pública de ensino; e/ou,
- II. Declarar baixa renda familiar.

## 4. Das Inscrições

4.1.1. O período de inscrição é de **09 a 30 de março de 2015**, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 21h00, na secretaria do *Campus* Piracicaba, Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Bairro Santa Rosa.

4.1.2. As inscrições são gratuitas.

4.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.1.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 5. Da documentação

No ato da inscrição, o candidato ou representante legal, deverá apresentar os seguintes documentos:

### 5.1. Candidatos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio:

- a) Formulário de inscrição preenchido (obtido na secretaria do *Campus* Piracicaba);
- b) Cópias do RG e CPF;
- c) Cópia do atestado de matrícula da instituição de ensino pública onde está cursando o Ensino Médio; e/ou,
- d) Declaração de baixa renda familiar (obtido na secretaria do *Campus*).

### 5.2. Candidatos que já concluíram o Ensino Médio:

- a) Formulário de inscrição preenchido (obtido na secretaria do *Campus* Piracicaba);
- b) Cópias do RG e CPF;
- c) Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio em escola da rede pública de ensino; e/ou,
- d) Declaração de baixa renda familiar (obtido na secretaria do *Campus*).

## 6. Do Processo Seletivo

6.1. No intento de que este processo seletivo seja mais democrático, adotaremos o sorteio público no lugar da classificação por nota ou afim.

6.2. O sorteio público será realizado no dia 31 de março de 2015, às 19h00, na secretaria do *campus* Piracicaba do IFSP e será aberto ao público.

## 7. Da Classificação

7.1. Para fins de classificação, ordenaremos todos os candidatos inscritos no presente edital conforme o resultado do sorteio público.

## 8. Da divulgação

8.1. A classificação geral dos candidatos selecionados será divulgada no dia 01 de abril de 2015 no seguinte endereço eletrônico: <<http://prc.ifsp.edu.br>>.

8.2. As demais convocações para matrícula, caso necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico supracitado.

## 9. Das Matrículas

9.1. O primeiro período de matrícula iniciará no dia 06 de abril, estendendo-se até o dia 10 de abril de 2015, às 21h00.

9.2. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

9.3. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

9.4. No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração simples.

## 10. Das disposições gerais

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.2. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Piracicaba.

Piracicaba, 03 de Março de 2015.



---

Ricardo Naoki Mori

**Diretor Geral do *Campus* Piracicaba**



---

Glaucia de Medeiros Dias

**Coordenadora do Cursinho Popular  
IFSP – *Campus* Piracicaba**